
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RETIFICAÇÃO PREGÃO 25/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Refere-se ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 25/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS/AMUNPAR, entidade de direito público, com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, informa aos interessados no processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES**, que, em decorrência do acolhimento da Impugnação protocolada pela empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, o Edital foi retificado para exclusão de exigência de habilitação técnica para os lotes 155, 156 e 157, cabendo inclusão de registro do INMETRO para esses produtos, bem como redefinição das datas do certame.

1. DA ALTERAÇÃO NO EDITAL

Fica incluído no ANEXO A, item 3:

As proponentes deverão registrar o número do registro do produto no Ministério da Saúde (ANVISA), ou isento (**exceto para os lotes 155, 156 e 157**), ou sua classificação quando de produtos sem registro.

Fica incluído no ANEXO B – CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR, no item 1. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO, o subitem 1.3. Quanto à Qualificação Técnica, com a seguinte redação:

1.3. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado para comprovação de aptidão técnica para fornecimento de bens em características, compatíveis com o objeto desta licitação (papel timbrado e devidamente assinado por responsável).

b) Comprovação da autorização de funcionamento da empresa licitante, expedido pelo Ministério da Saúde (ANVISA), para venda de produtos para saúde, **exceto para os lotes 155, 156 e 157**.

c) Comprovação de certificação INMETRO para os produtos constantes no lotes: 155, 156 e 157 do anexo A.

2. DA READEQUAÇÃO DAS DATAS

Em virtude da retificação do Edital, e para garantir a ampla competitividade e a oportunidade de adequação por parte das licitantes, as datas e horários referentes ao certame ficam redefinidos da seguinte forma:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação desta retificação até as 08:00 horas do dia 13 de agosto de 2025.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Até as 17:00 horas do dia 08 de agosto de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13 de agosto de 2025 às 08h01min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h15min do dia 13 de agosto de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

3. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2025 e seus anexos permanecem inalteradas e ratificadas.

Este Aviso de Retificação será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência do CIS/AMUNPAR e no endereço eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

Paranavaí-PR, 30 de julho de 2025.

EDIVAN GUERREIRO BARÃO

Autoridade Competente

CIS/AMUNPAR

Publicado por:

Elisângela Zago Campos

Código Identificador:4FF4A33E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>